## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 158718

№ Processo: 23479015554202042. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Reforma do Bloco Multiuso da Unidade III do Campus de Marabá da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/06/2022 das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial, Nova Maraba - Marabá/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/158718-99-00001-2022. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 05/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

> DIONESIA PEREIRA DA SILVA Presidente Cpl

(SIASGnet - 09/06/2022) 158718-26448-2021NE800841

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 ao Contrato Nº 42/2021, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 06 de junho de 2023, PROCESSO: 23085.014064/2021-33. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022. ASSINAM: Prof. Lúiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANCAS DIVISÃO DE CONVÊNIOS

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº 1261001345/2022. PARTÍCIPES: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU. OBJETO: O presente projeto propõe-se na aquisição de usinas fotovoltaicas a serem instaladas no Campus Iturama da UFTM destinadas para fins específicos de gerar energia sustentável para a UFTM e gerar informações através da avaliação anual do efeito do clima e do local de instalação sobre a eficiência na geração de energia, sendo os dados coletados utilizados para o desenvolvimento de ações de pesquisa, ensino e extensão. Valor do Repasse: R\$ 1.282.242,40. Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 362 107 4304 0001 4420 42 03/06/2022. Vigência: 365 dias. PROCESSO: 23755.000630/2021-90.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E **MUCURI**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2022 - UASG 153036 - UFVJM

Número do Contrato: 8/2020. Nº Processo: 23086.003749/2020-63.

Dispensa. № 6/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Prorrogar, automaticamente, o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 06/07/2022 a 06/07/2023, tendo em vista que não houve manifestação contrária, conforme disposto na cláusula segunda.. Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 172.975,10. Data de Assinatura: 09/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2022).

### EDITAL Nº 82, DE 8 DE JUNHO DE 2022 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de conhecimento em Medicina Veterinária/ Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos, Campus de Unaí-MG, objeto do Edital nº 65/2022. Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Karielly Amaral Andrade	9,11	Classificada
Milena Alves da Silva	7,89	Aprovada

## JANIR ALVES SOARES

## **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Número do contrato: 011/2018. Processo 23086.003587/2022-25. Contratante: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Contratada: Liderança Limpeza e Conservação LTDA. CNPJ: 00.482.840/0001-38. Objeto: repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2022, em razão da Medida Provisória 1.091 de 30 de dezembro de 2021 que fixou o salário mínimo em R\$1.212,00 e homologação das Convenções Coletivas de Trabalho CCT/2022/2022 - registro MTE MG000204/2022, registro MTE MG000543/2022 e registro MTE MG000252/2022 e repactuar o valor contratual, a partir de 09/04/2022, em razão do reajuste dos insumos pelo índice de preços ao consumidor amplo - IPCA do período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022 , que ficou em 10,37944%, alterando o valor contratual de R\$ 5.427.869,88 para R\$ 5.881.759,38.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2022).'

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA **AFRO-BRASILEIRA**

### EDITAL Nº 16, DE 1º DE JUNHO DE 2022 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS- IHL

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Decreto de 05/05/2021, publicado no DOU de 06/05/2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM, no período de 13 a 17 de junho de 2022, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23804.000550/2022-92.

#### Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

	Perfil				
Setor de Estudo			Provas	Regime	Vaga
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Teoria da Literatura e Leitura e Produção de Textos	Letras	Mestrado em Estudos Literários e/ou Mestrado em Letras	títulos e	40h	01

#### 1. DA REMUNERAÇÃO

- 1.1. A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.
- 1.2. Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.
- 2.1. O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail secmales@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - IHLM - Edital nº 16/2022". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição.
  - 2.2. Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto, conforme documento disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos: "Modelo de requerimento de inscrição / Isenção da Taxa de Inscrição".
  - b) cópia da titulação exigida no edital;
- c) curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Barema do ANEXO III deste edital;
  - d) cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;
- e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União disponível endereço eletrônico no http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.
- 2.3. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.
  - 3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 3.1. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto  $n^{\rm o}$  6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme documento disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos: "Modelo de requerimento de inscrição / Isenção da Taxa de Inscrição".
- 3.2. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: secmales@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto IHLM - Edital nº 16/2022".
- 3.3. O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação
  - 4. DO PROCESSO SELETIVO
- 4.1. O processo seletivo, que se dará por Análise de títulos e prova escrita, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.
- 4.2. O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados.
- 4.3. Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.
- 4.4. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: secmales@unilab.edu.br.
  - 5. DO CONTRATO
- 5.1. O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.
- 5.2. O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais
- 5.3. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:
- 1. Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- 2. Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- 3. Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.
- 5.4. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.
- 5.5. Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
- 5.6. O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades junto à Direção do Instituto interessado.
  - 6. DO PRAZO DE VALIDADE
- 6.1. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Selecão no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período.
- 6.2. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.
  - 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.





7.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

#### ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor

#### ANEXO I

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Secretaria do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM Campus dos Malês

Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, S/N, Centro.

CEP.: 43900-000

São Francisco do Conde - BA - Brasil

#### ANEXO II

### PROGRAMA:

- 1. Linguagem, texto e ensino;
- 2. Estratégias de leitura e produção de texto em língua portuguesa;
- 3. Gêneros textuais e ensino de língua portuguesa; Variação linguística e ensino de língua portuguesa;
- 5. Gêneros literários: tradição, ruptura e hibridismos;
- Teorias da Mimese e crise de representação;
- Teorias da Literatura Comparada na contemporaneidade; 8. Manifestações literárias afro-brasileiras/Negro-brasileiras é os pressupostos
- da Lei 10.639/03; 9. Nacionalismos e Literaturas de Língua Portuguesa nos países africanos de
- língua portuguesa e 10. A personagem do romance contemporâneo na literatura brasileira

#### ANEXO III

Item	Ponti	uação	por			ão po de es			Pontuação máxima
TITULAÇÃO									,
Título de graduação	5			10					
Título de especialização	5			10					1
Título de mestrado	10			15					
Título de doutorado	10			20					1
Cursos de formação docente	1			5					
Pontuação máxima									20
DOCÊNCIA (pontuação por ano)	)								
Em instituições de Educação	5			15					
superior públicas ou privadas									
do Brasil ou Exterior									
Em institutos de formação	2			10					
técnica públicos ou privados									
Na rede pública ou privada de	1			1					
ensino fundamental e ensino									
médio									
Pontuação máxima									20
PUBLICAÇÕES									
Livros (autor/a, organizador/a	ou	15			20				
editor/a)									
Capítulos de livro (autor/a	ou	10			15				
coautor/a) ou Articulos em jo	rnais								
científicos A1- A2 e B1	(C:	4	10						
Artículos em jornais cient indexados B2, B3, B4 e B5 e	íficos	4		10					
anais de eventos científicos	eiii								
Publicação de resumos expand	didos	1		5					
ou simples em anais	uluos	1							
Pontuação máxima								20	
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS D	F PFS	OUISA	1 F F	XTFN	JSÃO	)			
Coordenador ou vice coorde			5	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	10/10	10			
projeto de pesquisa ou extensã		40				10			
Integrante de grupo de		quisa	2			5	1		
cadastrado no CNPq	,,,,,,	,							
Bolsista ou voluntário de	inic	iação	2			5			
científica, programas PET, PIBIC ou o									
vinculados a atividades de	peso	quisa,							
ensino e extensão									
Pontuação máxima			_				20		
ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO									
Orientações concluidas pós	0		10			20			
strito senso ( mestrado e doutorado			_			10	-		
Orientações em graduação especialização			5			10			
Participação em bancas de pós	gradı	ıação	7			15	1		
strito senso ( mestrado ou dou			Ĺ						
Participação em bancas de gra			3			8			
especialização	. , .								
Pontuação máxima							20		
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL							100		

## ANEXO IV

FORMULÁRIO	PARA	INTERPOSIÇÃO	DE	<b>RECURSO</b>

Banca de Seleção.

Modelo d	e formulá	rio para i	nterposição	de rec	urso cont	ra decisão	relativa	à seleção	de
candidatos	s para o (	Cargo de <sub>l</sub>	professor de	o Magis	tério Sup	eriror Sub	stituto d	o Instituto	de
			-	· U	NILAB.				
RECURSO	CONTRA	DECISÃO	RELATIVA	AO RE	SULTADO	DA SELE	CÃO DE	CANDIDAT	ΓOS

NECU	rso	CONTRA	DECISE	AU KELAIIV	A AU	VE20FI	ADO	DA .	SELEÇAU	DE	CAND	IDAIOS
refer	ente	ao		EDITAL	Nο		/20	0		lo	li	nstituto
de												
Eu,								_, p	ortador(a	) do	doc	umento
de	ide	entidade	nº					i	inscrito(a	)	no	CPF:
				apresento	recurso	junto	a esta	a Pró	-reitoria	cont	ra dec	isão da

M Della	Este documento pode ser verificado no endereco eletrônico	

http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022061000119

А	decisão	objeto	de	contestação	é:
	que está contesta mentos com os q		eferida decisã		(explicitar a

.....de 20\_\_\_. Assinatura do candidato RECEBIDO em...../..../20\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital	10 de junho de 2022
Período de inscrições	13 a 17 de junho de 2022
Homologação das inscrições	20 de junho de 2022
Resultado da homologação das	20 de junho de 2022
inscrições	
Período de Recurso	21 de junho de 2022
Resultado do Recurso	23 de junho de 2022
Análise do títulos	27 de junho a 01 julho de 2022
Resultado da análise de títulos	04 de julho de 2022
Recurso da análise da análise de títulos	05 e 06 de julho de 2022
Resultado do recurso de análise de títulos	14 de julho de 2022
Prova escrita	18 de julho de 2022, às 14h
Resultado da prova escrita	25 de julho de 2022
Resultado Final	25 de julho de 2022
Divulgação do Resultado Final após Recursos	25 de julho de 2022

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do contrato nº 04/2022, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Apucarana e LAYHON ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS. Objeto: Prestação de serviços de Professor da Carreira do Magistério Superior - Substituto. Valor: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor da carreira do Magistério Federal, Classe A, nível 1, com Doutorado em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas. Vigência 09/06/2022 a 15/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Estágio, Processo SEI nº 23064.028960/2022-17, celebrado em 07 de junho de 2022, entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Medianeira, representada pelo Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, Sr. Fernando Schütz e o Agente de Integração ESTAGIAR SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA LTDA, CNPJ: 03.982.730/0001-23, representado pela Sra. Luisa Fischer, sócia. Objeto: cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº. 11.788 de 25/09/2008, relacionada ao estágio de estudantes da UTFPR - Campus Medianeira. Vigência: 05 anos.

## **AVISO DE PENALIDADE**

Aplicar à empresa MARCELO SIMONI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 04.664.811/0001-48, a penalidade prevista no art. 7º da Lei 10.520/02, declarando-a Impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 2 (DOIS) meses, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e CEIS. O processo está encerrado em sede administrativa.

> MARCELO HENRIQUE GRANZA Diretor-Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR

# CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 10/2022 - UASG 153176

№ Processo: 23064028668202296. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NA COLETA, CARREGAMENTO, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL e/ou DISPOSICÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU LÍQUIDOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 10/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Alberto Carazzai 1640. Centro Cornélio Procópio/PR https://www.gov.br/compras/edital/153176-5-00010-2022. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> MARCIO ANDERSON BATISTA Pregoeiro

(SIASGnet - 09/06/2022) 153176-15246-2021NE800124

## **CAMPUS CURITIBA**

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 154358

Nº Processo: 23064025339202293. Objeto: Futura e eventual aquisição de bens consumíveis para as aulas e projetos do Departamento Acadêmico de Mecânica (DAMEC) da UTFPR Curitiba.. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 10/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Setembro, 3165 Centro, Sete de Curitiba/PR https://www.gov.br/compras/edital/154358-5-00029-2022. Entrega Propostas: a partir de 10/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> THIAGO DE ANDRADE MARQUES Assistente em Administração

(SIASGnet - 09/06/2022) 154358-15246-2022NE000003

